



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 167/94
=====


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

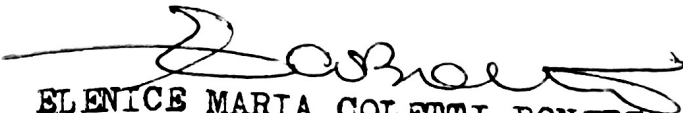
Artigo 1º - Prorrogar por 15 (quinze)
dias, a licença para tratamento de saúde, da Srª GUILHERMINA-
HASS TESTA, portadora do R.G. nº 8.636498, conforme o Proces-
so Administrativo nº 942/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 03 de julho de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JULHO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 12 de Julho de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração